

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Petrobras e o funcionário do mês

A nomeação de Caio Paes de Andrade para a presidência da Petrobras foi confirmada pelo conselho de administração da estatal. Ele foi eleito também para integrar o colegiado, pré-condição para que passe a chefiar a estatal, e, com isso, estar apto a tomar posse na empresa. A nomeação para presidente teve votos contrários de três conselheiros: Francisco Petros, Marcelo Mesquita e a representante dos empregados, Rosângela Buzanelli. Presidente do comitê que avalia os currículos dos indicados, Petros já havia votado pela rejeição do nome na última sexta (24), argumentando que o currículo de Paes de Andrade está "muito aquém das necessidades de governança e gestão da Petrobras" – como se qualificação fosse requisito para também governar o Brasil.

Paes de Andrade é formado em comunicação social e fez carreira em uma empresa de tecnologia. Baseado na Lei das Estatais, o estatuto exige formação acadêmica compatível e experiência de dez anos em empresas do mesmo setor ou de porte semelhante ao da Petrobras. Mas isso foi ignorado. Na reunião, a área de Recursos Humanos da Petrobras defendeu que a regra "é flexível e permite a interpretação de que, embora seja desejável que a experiência seja no negócio ou em área correlata, não é mandatório, sendo o critério atendido com a comprovação dos dez anos de experiência em liderança". Viva ao funcionário do mês!

Marionetes

Estagnado nas pesquisas de intenção de votos, Bolsonaro espera que o novo presidente da Petrobras, busque evitar reajuste nos preços dos combustíveis, sobretudo durante a campanha eleitoral. Para isso, aliados de Paes de Andrade dizem que um dos argumentos que ele deve explorar é o de que a estatal precisa reforçar a parte social de sua pauta ESG (sigla em inglês para meio ambiente, sustentabilidade e governança). Os acionistas vão seguir o manipulador das marionetes?

Nova dinâmica?

Conforme Bolsonaro, o seu indicado para a presidência da Petrobras, Caio Paes de Andrade, dará uma "nova dinâmica" à companhia, na questão dos combustíveis. "Tudo vai ser analisado na base da lei, sem querer mexer no canetação na Lei das Estatais, sem querer interferir em nada", adianta ele, sabendo que o mercado está atento a tudo o que ele diz publicamente. Tudo pelo voto: por mais que ele negue, uma possível canetada sua não pode ser descartada na Lei das Estatais.

SP e Goiás anunciam redução do ICMS dos combustíveis

Depois da lei sancionada pelo governo que limita a taxa de ICMS sobre combustíveis a 17% ou 18%, São Paulo e Goiás anunciaram reduções nas alíquotas

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), anunciou, em coletiva de imprensa, que o estado vai reduzir a alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) após projeto de lei sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) que limita a taxa a 17% ou 18%, dependendo da localidade.

No caso de Goiás, a alíquota de ICMS aplicada à gasolina passa de 30% para 17%. A aplicada ao etanol, de 25% para 17%. No caso do óleo diesel, além da redução de alíquota de 16% para 14%, o imposto será calculado sobre a média dos preços praticados nos últimos 60 meses, até 31 de dezembro deste ano.

De acordo com comunicado do governo, na prática, o litro da gasolina na bomba terá uma redução aproximada de R\$ 0,85. No litro do etanol, de R\$ 0,38. E para o diesel, a redução será em torno de R\$ 0,14 por litro. Nos serviços de telecomunicação, o ICMS

passa de 29% para 17%. E, na energia elétrica, para consumo de residência de famílias de baixa renda, a alíquota será reduzida de 25% para 17%. Para os demais consumos, de 29% para 17%. Mais cedo, o governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), anunciou a redução do ICMS da gasolina de 25% para 18% durante coletiva de imprensa realizada no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista. A expectativa é que a medida cause uma redução de cerca de R\$ 0,48 no preço do combustível nas bombas e um impacto de R\$ 4,4 bilhões na arrecadação do estado.

"O governo de São Paulo anuncia a redução do ICMS da gasolina de 25% para 18% no estado de São Paulo. Nós estamos implantando imediatamente a redução proposta pela lei federal sancionada pelo presidente da República. E a nossa expectativa é de que a redução cause um efeito na bomba de gasolina de uma re-

dução de cerca de R\$ 0,48", disse Garcia a jornalistas. "Se hoje nós temos um preço médio da gasolina de R\$ 6,97, portanto, nós teremos um preço médio abaixo de R\$ 6,50 com essa decisão que tomamos hoje", acrescentou o governador.

Apesar da decisão, Garcia ressaltou que "não se pode camuflar a realidade" e o que "o ICMS não é e nunca foi o vilão" responsável pela alta de preços nos combustíveis no Brasil. O Projeto de Lei Complementar nº 18 limita a uma faixa de 17% a 18% a cobrança de ICMS sobre combustíveis (gasolina, querosene de aviação, óleo diesel, álcool anidro e álcool hidratado), energia elétrica, transporte coletivo e comunicações. De autoria do deputado federal Danilo Forte (União-CE), a proposta prevê que estes serviços sejam enquadrados como "essenciais" na legislação tributária.

A limitação leva em conta uma decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal),

que considerou que o imposto sobre serviços de energia elétrica e comunicações, por serem essenciais, não pode ser superior a 17%. Em sua decisão, o tribunal tratou de disputa envolvendo a cobrança de ICMS de 25% no estado de Santa Catarina.

A decisão do STF previa a limitação de alíquota apenas a partir de 2024. No Senado, governadores tentaram convencer Bezerra a prever uma redução gradual da alíquota, mas o senador manteve a previsão de corte imediato. No caso dos combustíveis, atualmente alguns estados chegam a cobrar 30% de ICMS.

A proposta é mais uma tentativa do governo e do Congresso de segurar os preços dos combustíveis no Brasil, após os aumentos mais recentes, em especial no caso do diesel. Em 2022, a Petrobras já promoveu três aumentos nos preços do diesel nas refinarias: 8,08% (janeiro), 24,9% (março) e 8,87% (maio).

Conselho da Petrobras confirma indicação de Bolsonaro à presidência

O conselho de administração da Petrobras confirmou a nomeação de Caio Paes de Andrade para a presidência da companhia. Ele foi eleito também para integrar o colegiado, pré-condição para que passe a chefiar a estatal. Com o resultado, Paes de Andrade está apto a tomar posse na empresa. Petroleiros, porém, ainda tentam barrar a nomeação e, nesta segunda, anunciaram denúncia à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) contra a aprovação do executivo. A nomeação para presidente teve votos contrários de três

conselheiros: Francisco Petros, Marcelo Mesquita e a representante dos empregados, Rosângela Buzanelli. Presidente do comitê que avalia os currículos dos indicados, Petros já havia votado pela rejeição do nome na última sexta (24). Na reunião de sexta, o conselheiro disse que o currículo de Paes de Andrade está "muito aquém das necessidades de governança e gestão da Petrobras". Assim como os sindicatos, Petros alega que Paes de Andrade não cumpre os requisitos estabelecidos pelo estatuto da companhia.

Baseado na Lei das Estatais, o estatuto exige formação acadêmica compatível e experiência de dez anos em empresas do mesmo setor ou de porte semelhante ao da Petrobras. Paes de Andrade é formado em comunicação social e fez carreira em uma empresa de tecnologia. "A experiência mais constante no tempo e relevante do ponto de vista da formação de conhecimento gerencial do candidato foi realizado em empresas cuja complexidade é substancialmente menor que a da Petrobras", afirmou Petros, em

seu voto. Na reunião, a área de Recursos Humanos da Petrobras defendeu que a regra "é flexível e permite a interpretação de que, embora seja desejável que a experiência seja no negócio ou em área correlata, não é mandatório, sendo o critério atendido com a comprovação dos dez anos de experiência em liderança". Com base nessa interpretação, os outros três membros do comitê, Luiz Henrique Caroli, Ana Sílvia Matte e Tales Bronzato, disseram não ver vedações à nomeação de Paes de Andrade.

F A Seabra Filho - CNPJ nº 20.435.92/0001-81, torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Querqueromim - AMAQUI a Regularização da Licença Ambiental Única - LAU para fabricação de produtos de carne localizada na Rua José Campos Torquato, Nº 277, Centro - Querqueromim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMAQUI.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretária de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - Armstrong Braga Ferreira - Secretário. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2021-PERP nº 00.003/2021-05STCS - Valor Global: R\$ 706,60 - Contratada: F. Maia de Oliveira, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira. Objeto: Aquisição de uniformes e farmamentos para suprir as demandas da Secretaria. Prazo de vigência: até 31/12/2022, a partir da data da assinatura. Data da assinatura do contrato: 14/06/2022.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra a disposição dos interessados, a licitação de Pregão Eletrônico nº 2022.06.21.01-PERP do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares de interesse da Secretaria da Educação do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 28/06/2022; 2. Fim do recebimento das propostas: às 08h do dia 11/07/2022; 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08h às 08h59m do dia 11/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 11/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Mattos, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07h30h às 11h30h em seu site:www.tce.ce.gov.br. Sr. Ivan José de Paiva Junior.

Luiz Hildebrand Colaco - CPF 0318716315, torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LPI, para construção de uma residência unifamiliar, com área total do terreno de 522,96m² e área construída de 326,83m², na Rua 6, s/n, quadra 4, Beberibe Residência Clube - Beberibe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMABE.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretária de Saúde, Yonara Bezerra Batista, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.05.17.009-SRP-SMS. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de insumos, dietas, suplementos nutricionais e formulações infantis visando o atendimento de processos judiciais e demandas da secretaria municipal. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 307.192,00 (trezentos e sete mil, cento e noventa e dois reais). Dotação/Orçamento: Unidade Orçamentária: 1101; Projeto/Atividade: 10.122.0002.044, 10.301.0007.047; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500000000, 1501100200, 1801000000, 1809000000, 1802000000, 1809000000, 1500000000, 1500000000, 1500000000. Vigência: até 24/06/2023. Contratadas: IC Comercial de Alimentos e Serviços Eirel, CNPJ: 21.756.192/0001-59, vencedora do certame nos itens 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 18, 19 e 21, com o valor de: R\$ 153.015,00 (cento e cinquenta e três mil e quinze reais). Assina pela contratação: Ítalo Cezar Mendes, Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.032.320/0001-02, vencedora do certame nos itens 1, 4, 6, 10 e 15, com o valor de: R\$ 54.610,00 (cinquante e qua-

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 2704.01/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: KASWORK TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.545.840/0001-89, com nº 2028.01/2022, Resultante do Pregão Eletrônico Nº 2695.01/2022. 1 UNIDADE ADMINISTRATIVA ORÇAMENTÁRIA: 1000. 2 FONTE DE RECURSO: 1500000000. 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA. 4 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2704.01/2022. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACIONES DE EMPRESA PARA APOIAMENTO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) E CAD, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INTEGRADO VIA WEB, PARA FINS DE GERIR E ACOMPANHAR TODO O PROCESSO EDUCACIONAL COMPREENDENDO OS DOCENTES, DISCENTES, ADMINISTRATIVOS, EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES, CONSELHOS ESCOLARES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM APLICATIVO MÓVEL EM TEMPO REAL COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL E FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos nº 3.855, de 08/08/2010 e 8.892, de 23/10/2013 alterado pelo Decreto nº 8.885, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022. VIGÊNCIA: de 03/06/2022 a 03/06/2023. SIGNATÁRIO: CICERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa KASWORK TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, o Sr. Iago Prada Claudino (Procurador).

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2028.01/2022, Resultante do Pregão Eletrônico Nº 2695.01/2022. 1 UNIDADE ADMINISTRATIVA ORÇAMENTÁRIA: 1000. 2 FONTE DE RECURSO: 1500000000. 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: 24/06/2022 a 24/06/2023. CONTRATADA: VILLASSINA PELA CONTRATADA Raimundo Kleber Castro Santos IX ASSINA PELA CONTRATANTE Cicero Antonio Sousa Bezerra Baturité/CE. 21 de junho de 2022. Cicero Antonio Sousa Bezerra ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de Homologação Pregão Eletrônico Nº 2695.01/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA

Inflação: Para o BC, o pior já passou

Para o presidente do BC, Roberto Campos Neto, o pior momento da inflação no Brasil já ficou para trás e o choque de juros será capaz de desacelerar o processo inflacionário. "A gente ainda tem no Brasil um componente de aceleração de inflação, os últimos dois números [de inflação] foram, acho que pela primeira vez, dentro da expectativa. A gente acha que o pior momento da inflação no Brasil já passou", disse. A estimativa do BC para a inflação de 2022 é de 8,8%, acima do teto da meta (5%), e, no curto prazo, altas de 0,81% em junho, de 0,84% em julho e 0,33% em agosto. Para o trimestre, alta de 1,99%.

Cara construção

O custo nacional da construção, medido pela FGV, registrou inflação de 2,81% em junho, superando maio (1,49%) e sendo maior que os 2,3% de julho de 2021. Com isso, o índice acumula alta de 7,2% no ano e de 11,75% em 12 meses. Em julho de 2021, o acumulado em 12 meses era de 16,88%. Em junho deste ano, a taxa relativa a materiais, equipamentos e serviços ficou em 1,4%, abaixo do 1,55% de maio.

Antecipação

As principais distribuidoras de combustíveis do País aumentaram, em mais de dez vezes, os pedidos para importação do diesel nos últimos meses, diante do risco de falta. Com a guerra entre Rússia e Ucrânia, alguns países europeus demandarão mais diesel do que gás russo, além da previsão de furacões na costa dos EUA – que provocam paralisação da produção local. No Brasil, que depende em até 30% das impor-